



**Política de
Governança e Proteção
de Dados Pessoais**

POLÍTICA DE GOVERNANÇA E **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

1. ABRANGÊNCIA

1.1 Esta Política apresenta os princípios de proteção de dados pessoais adotados pela Previnorte Fundação de Previdência Complementar em observância aos preceitos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

1.2 Abrange informações sobre as ações de boas práticas e de governança na gestão de dados pessoais, que envolve o desenvolvimento de ações preventivas, educacionais e medidas organizacionais estruturadas pela Previnorte, na difusão e aprimoramento da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais pelos colaboradores e/ou profissionais que agem em seu nome.

1.3 A presente Política é aplicável e deve ser observada por todos aqueles que atuem em nome da Previnorte nas atividades e funções que envolvam dados pessoais sob controle da Previnorte.

1.4 O Programa de Proteção de Dados Pessoais complementa a presente norma, com aspectos operacionais que a Previnorte deve adotar na perene jornada de transformação que a LGPD requer de todas as organizações. A aprovação do Programa é de responsabilidade da Diretoria Executiva.

1.5 A prestação de contas do andamento do Programa de Proteção de Dados Pessoais deverá ser realizada com frequência adequada pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo.

2. DIRETRIZES

Esta Política busca garantir a proteção dos dados pessoais acessíveis no âmbito das operações da Previnorte, assegurando que sejam sempre tratados em observância aos princípios da boa-fé, finalidade, adequação e necessidade, bem como livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação, de modo a preservar a transparência ao titular dos dados sobre o tratamento de seus dados pessoais, conforme as melhores práticas de governança e mitigação de riscos.

3. CONCEITOS

Para efeitos desta Política, são considerados os seguintes termos e seus respectivos significados:

Dado pessoal: informação que, isolada ou associada a outras, identifique ou que possa identificar uma pessoa natural;

Dado pessoal sensível: informação sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Dado pseudonimizado: informação sobre um titular de dados que somente o identifica quando associada a informação adicional relativa ao titular, mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro;

Titular dos dados pessoais: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, inclusive participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, conselheiros, diretores, fornecedores – quando pessoas físicas - e demais prepostos da entidade;

Tratamento de dados pessoais: operação realizada com dados pessoais, que abarca a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais;

Agentes de tratamento de dados: controlador, pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete a tomada de decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, e o operador, pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome ou a pedido do controlador; sendo que as figuras do controlador e do operador são decorrentes da responsabilidade de cada um dentro de cada processo, podendo uma entidade ou pessoa ser controlador em um processo e operador em outro;

Encarregado (ou *Data Protection Officer* - DPO): pessoa indicada pelo controlador ou operador encarregado para atuar como canal de comunicação com titulares dos dados e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

4. PRINCÍPIOS

Todo e qualquer tratamento de dados pessoais no âmbito da Previnorte ou mediante solicitação desta deverá ser realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas relativas à proteção de dados pessoais, e pautadas na boa-fé, lealdade, respeito e transparência ao tratamento dos dados pessoais, e nos seguintes princípios:

Finalidade: os dados pessoais coletados e processados são utilizados para realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos;

Adequação: os dados pessoais são tratados em compatibilidade com as finalidades informadas ao seu titular ou pertinentes ao contrato por ele firmado com a entidade, no contexto do tratamento realizado;

Necessidade: o tratamento deve se limitar ao mínimo possível de dados pessoais indispensáveis à realização das finalidades objetivadas, observada a sua pertinência e proporcionalidade;

Livre acesso: é assegurada aos titulares a realização de consulta facilitada e gratuita sobre os seus dados pessoais tratados, bem como sobre a forma e a duração do seu tratamento;

Qualidade dos dados: os dados pessoais tratados devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento;

Transparência: é assegurado ao titular de dados pessoais o acesso a informações precisas e facilitadas sobre o tratamento de seus dados pessoais e os respectivos agentes de tratamento;

Segurança: são aplicáveis para tratamento de dados todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

Prevenção: são aplicáveis para tratamento de dados pessoais todas as medidas técnicas, operacionais e contratuais adequadas para prevenir eventual ocorrência de danos ou riscos em virtude das atividades de tratamento de dados pessoais;

Não discriminação: é vedada a realização de tratamento de dados pessoais para qualquer forma de discriminação ilícita ou abusiva;

Responsabilização e prestação de contas: para garantia de proteção de dados pessoais, poderá haver demonstração das medidas e providências preventivas adotadas pela Previnorte.

5. DIMENSÕES

Pautado nos princípios estabelecidos pela LGPD, especialmente em observância aos princípios de segurança e prevenção, as diretrizes e ações constantes nesta Política visam assegurar a proteção de dados nas seguintes dimensões.

5.1. Ambiente de gestão na Governança e Proteção de Dados Pessoais

Apoio inequívoco à promoção da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais pelos órgãos de governança da Previnorte.

5.2. Análise periódica de riscos

Consiste na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento das vulnerabilidades e dos riscos de ocorrência de incidentes de violação de proteção de dados pessoais no âmbito da Previnorte, bem como suas medidas de tratamento e solução.

5.3. Estruturação de políticas de Proteção de Dados Pessoais

Corresponde à criação e implementação da base para difusão de conhecimentos relacionados à cultura da privacidade e proteção de dados na Previnorte, com a elaboração, atualização e constante monitoramento da efetividade dos normativos que abordem o tema.

5.4. Treinamento

Disseminação do assunto por meio de ações de comunicação, campanhas internas, externas e institucionais, em âmbito interno, na sociedade civil, no segmento de atuação da Previnorte, perante seus patrocinadores, participantes e assistidos, bem como treinamentos, cursos de capacitação, eventos e ferramentas de atualização periódica.

5.5. Comunicação

5.5.1 O **Aviso de Privacidade** é o informativo constante no site da Previnorte, dirigido aos participantes e assistidos, para demonstrar o compromisso e o respeito pela privacidade dos usuários que utilizam o *site* e o aplicativo mobile Previnorte (APP), bem como a proteção e a segurança nos sistemas de informação.

5.5.2 O Aviso de Privacidade tem por objetivo informar que ao trabalhar para garantir aos participantes e assistidos benefícios previdenciários previstos nos Regulamentos dos Planos de Benefícios que administra, de forma a contribuir para a qualidade de vida dos participantes e de seus beneficiários, a Previnorte necessariamente faz coleta, armazenamento, utilização, recebimento e transferência de dados pessoais, entre outras formas de tratamento, sem o que é inviável o exercício de suas atividades. O tipo de serviço determina quais tipos de dados pessoais a Previnorte pode coletar, usar, armazenar ou transferir, entre outras formas de tratamento.

5.5.3 Também esclarece que a Previnorte pode compartilhar os dados pessoais com terceiros, tais como fornecedores e patrocinadores, conforme for necessário para a administração dos Planos de Benefícios. Sempre com cuidado para garantir que as informações que coleta e processa sejam mantidas de forma segura e protegida. A Previnorte pode fornecer dados e informações, nos casos exigidos por lei ou por determinação judicial.

5.5.4 Os dados recolhidos são conservados enquanto perdura a relação contratual com o participante ou com seus beneficiários, sem prejuízo da Previnorte poder mantê-los para o cumprimento de obrigações legais ou interesses legítimos, de acordo com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, sempre valendo-se de medidas de segurança adequadas.

5.5.5 A Previnorte informa que implementa as medidas de segurança, técnicas e administrativas, necessárias para proteger os dados pessoais armazenados contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, de acordo com a tecnologia disponível atualmente.

5.5.6 Nesse informativo destaca-se sobre o uso de cookies e a possibilidade de desativação, caso seja de interesse do usuário, bem como sobre ferramentas para monitorar o alcance da prestação de informações por mensagem eletrônica.

5.5.7 O Aviso de Privacidade deve passar por atualizações periódicas, com vistas ao seu contínuo aperfeiçoamento.

5.6. Data Protection Officer - DPO (Encarregado)

5.6.1 Para efeitos de processos em que a Previnorte for considerada como controladora do tratamento de dados pessoais, a Diretoria Executiva indicará a pessoa que desempenhará as funções de DPO, por meio de ato formal.

5.6.2 O DPO indicado como responsável será o responsável, além das responsabilidades decorrentes do cargo estabelecidas pela LGPD, pelo canal de comunicação entre a Previnorte, os titulares de dados pessoais (participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes e prepostos), partes interessadas e a ANPD e deve prestar os esclarecimentos necessários sobre a presente Política e sua aplicação, casos excepcionais e boas práticas a serem adotadas permanentemente por colaboradores, dirigentes, fornecedores e parceiros.

5.6.3 Eventuais incidentes de vazamentos ou riscos de exposição de dados pessoais tratados pela Previnorte deverão ser reportados ao DPO com a máxima brevidade possível.

5.7. Comissão de Privacidade e Proteção de Dados

A Comissão formada na Previnorte é composta pelo Encarregado (DPO) e representantes de diferentes áreas, tendo por papel deliberar sobre as atividades de tratamento da entidade, auxiliar o Encarregado no desempenho de suas funções e promover a conscientização interna sobre os procedimentos envolvendo dados pessoais e segurança da informação.

6. APROVAÇÃO

Esta Política foi encaminhada pela Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo da Previnorte, que a aprovou na 336ª Reunião, ocorrida em 03.12.2020.